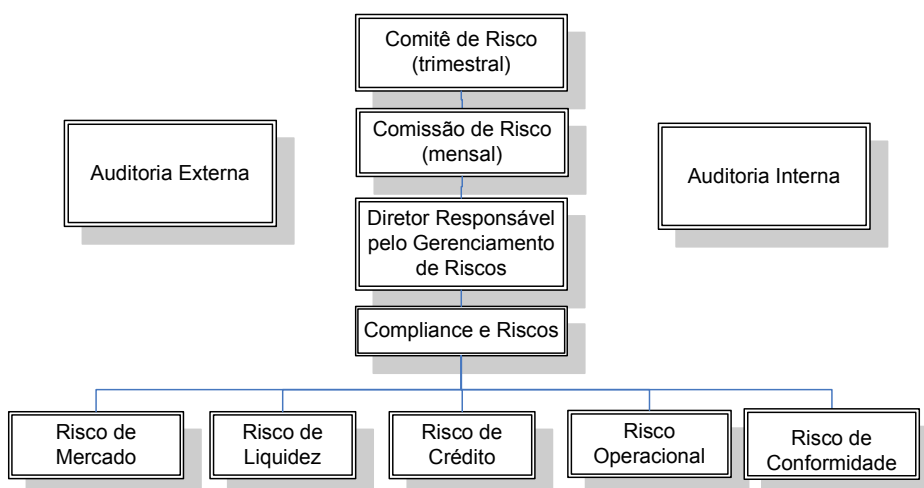


1. INTRODUÇÃO

O Banco Honda S.A. e a Honda Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, neste relatório denominados de Banco Honda, adotam em suas Políticas de Gerenciamento de Riscos práticas reconhecidas pelo sistema financeiro para o monitoramento e mensuração dos riscos, considerando a natureza e complexidade das suas atividades e a dimensão da exposição ao risco aceita pela Administração, em conformidade com as determinações do Conselho Monetário Nacional (**CMN**) e do Banco Central do Brasil (**BACEN**).

2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em atendimento as regulamentações do **CMN** e do **BACEN**, o Banco Honda constituiu a seguinte estrutura de gerenciamento de riscos:



- **Comitê de Risco** - O Comitê reúne-se trimestralmente com a missão de avaliar a evolução e desempenho dos indicadores de risco e aprovar os limites de exposição ao risco, este é composto pela Diretoria Executiva e Presidência do Banco Honda.
- **Comissão de Risco** - A Comissão reúne-se mensalmente e tem como missão: revisar e aprovar Políticas para Gerenciamento de Riscos; avaliar evolução e desempenho dos indicadores de risco; e propor ou aprovar, dependendo da grandeza e tipificação do risco ou atividade relacionada os limites operacionais de tolerância aos riscos na qual o Banco Honda está



exposto. A Comissão é composta pela Gerência e pela Diretoria de Gerenciamento de Riscos do Banco Honda.

- **Diretor Responsável** - Tem como atribuições: garantir o pleno cumprimento das exigências dos órgãos reguladores e do Comitê de Risco; decidir pela adoção de ferramenta informatizada de gestão; garantir uma adequada gestão dos riscos conhecidos e a metodologia para identificação de cada risco.
- **Departamento de Compliance e Riscos** - Tem como missão, além de garantir a conformidade: propor políticas, estratégias e procedimentos; modelar e implementar sistemas de medição, monitoramento e controle das exposições; geração de relatórios para avaliação dos gestores; definição das metodologias para testes periódicos e avaliar novas operações considerando o risco relacionado.
- **Auditoria Interna** - Segregada das atividades operacionais e se reportando diretamente à Presidência da *Honda South America*, tem como missão: avaliar se os procedimentos adotados estão em conformidade com as políticas e estratégias do Banco Honda, com as melhores práticas de mercado e com os normativos vigentes.
- **Auditoria Externa** - Acompanhar e validar relatórios de acesso público e o resumo a ser publicado em conjunto com as Demonstrações Contábeis.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

3.1. RISCO DE CRÉDITO

Em conformidade com a Resolução 3.721/09 do **CMN**, o gerenciamento de risco de crédito do Banco Honda é efetuado com o objetivo de identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição do risco de crédito da contraparte nas operações do Banco.

O Banco Honda estabeleceu sua Política para Gestão do Risco de Crédito visando organizar os aspectos estruturais que garantam uma gestão efetiva do Risco de Crédito em suas operações.

A Política, considerando a natureza e complexidade das operações e a dimensão da exposição ao risco, tem como abordagem todos os riscos de crédito das carteiras de financiamento (CDC) e Arrendamento Mercantil (Leasing), priorizando os aspectos metodológicos compatíveis com as operações do Banco Honda.



Risco de crédito da contraparte

Referente às operações com risco de contraparte, excetuando-se as operações de financiamento que serão tratadas em tópico específico abaixo, estas se restringem às operações de tesouraria. Neste caso o risco de contraparte já é conhecido, haja vista, que atualmente as operações são, em sua totalidade, lastreadas em títulos públicos federais, assim, as análises de risco ficam restritas àquelas tratadas no item Risco de Mercado.

Limite por contraparte

Os limites por contraparte são estabelecidos na política de concessão de crédito, considerando o comprometimento de renda/faturamento para pessoas físicas e a situação econômica financeira para pessoas jurídicas.

Eficácia das garantias

Todos os contratos de financiamento são garantidos por alienação fiduciária do bem objeto do contrato e, quando necessário, adicionalmente por garantia fidejussória (aval).

Crítérios de provisão

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução 2.682/99 do **CMN**, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda provável).

3.2. RISCO OPERACIONAL

Em conformidade com a Resolução 3.380/06 do **CMN**, o Gerenciamento de Risco Operacional do Banco Honda é efetuado com a missão de estabelecer responsabilidades, o conceito organizacional e as atribuições relacionadas à identificação, avaliação e mensuração do risco operacional, garantindo à organização um controle efetivo da gestão dos seus riscos.

Dentro do processo de gerenciamento do Risco Operacional está o Plano de Continuidade de Negócio, que é revisado e testado anualmente.



Os eventos de Risco Operacional serão controlados conforme sua categoria e subcategoria, de forma a abranger as normas dos órgãos reguladores e a expectativa da Diretoria na gestão de riscos do Banco Honda.

O Departamento de Compliance e Riscos é responsável pela medição e mitigação dos eventos, elaboração de relatórios, com periodicidade anual, para monitoramento e gerenciamento do Risco Operacional.

Em conformidade com a Circular 3.383/08 do **BACEN**, o Banco Honda adotou como metodologia para cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada.

3.3. RISCO DE MERCADO

Em conformidade com a Resolução 3.464/07 do **CMN**, o Gerenciamento de Risco de Mercado tem a missão de controlar a exposição ao Risco de Mercado das carteiras de Ativos e Passivos financeiros do Banco Honda, incluindo as operações sujeitas às variações de taxas de juros.

Para monitorar e controlar os limites de exposição ao Risco de Mercado de suas posições, o Banco Honda adota as seguintes ferramentas:

Análise de Sensibilidade – Mede os impactos das exposições financeiras da Carteira Banking

Value At Risk (VAR) – Mede a perda potencial esperada ao longo de determinado intervalo de tempo, sob condições normais de mercado e dentro de determinado nível de confiança.

Teste de Estresse – Consiste em recalcular o valor da carteira para alguns cenários, ou combinação deles, representativos de situações de crises ou choques nos mercados que afetam a carteira. O Banco Honda realiza teste de estresse trimestralmente em conformidade com a Circular 3.365/07.

Backtesting – É uma ferramenta estatística utilizada para verificar a consistência entre as perdas observadas e as perdas previstas. Isso implica em comparar o histórico das perdas estimadas pelo VAR com os retornos observados da carteira.

As operações do Banco Honda são segregadas em dois tipos de Carteira:



Carteira de Não-Negociação (*Banking*) – Operações ligadas ao “negócio” (empréstimos / captações) e operações onde não existe a intenção de negociação, ou seja, que serão mantidas até seu vencimento.

Carteira de Negociação (*Trading*) – Demais operações, cuja intenção é a revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, ou arbitragem.

Atualmente todas as operações do Banco Honda estão classificadas na carteira *Banking*.

Para que o controle de risco seja efetivo são gerados relatórios diários, mensais e trimestrais para análise dos valores resultantes dos cálculos e controles.

O Banco Honda calcula mensalmente a parcela RBAN em conformidade com a Circular 3.365/07, reportando ao **BACEN** através do Demonstrativo de Limites Operacionais.

3.4. RISCO DE LIQUIDEZ

Em conformidade com a Resolução 2.804/00 do **CMN**, o Gerenciamento de Risco de Liquidez do Banco Honda é efetuado com a missão de monitorar e controlar possíveis descasamentos de prazos dos ativos e dos passivos das carteiras.

Esta Política considerando a natureza e complexidade das operações e a dimensão da exposição ao risco abrange todas as operações de tesouraria e a carteira ativa de financiamentos.

O Departamento de Compliance e Riscos é responsável pela elaboração dos relatórios, para monitoramento e gerenciamento do Risco de Liquidez e pela elaboração mensal, em conformidade com a Resolução 2.804/00 e a Circular 3.393/08, do Demonstrativo de Risco de Liquidez.

3.5. RISCO DE CONFORMIDADE

Em conformidade com a Resolução 2.554/98 do **CMN**, o Banco Honda mantém estrutura adequada e em conformidade com o grau de exposição aos riscos visando garantir a eficiência do sistema de controles internos, considerando a aderência dos processos internos aos normativos de órgãos reguladores e às Políticas internas.



4. INFORMAÇÕES DO PR

4.1. APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - PR

Conforme Art. 1º da Resolução 3.444/07, o Patrimônio de Referência (PR), para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras, consiste no somatório do Nível I e Nível II do PR.

O Banco Honda, apura o PR do Nível I, mediante a soma dos valores do Patrimônio Líquido, dos saldos das Contas de Resultado Credoras, excluídos os saldos das Contas de Resultados Devedoras e do Ativo Permanente Diferido, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| R\$ Mil | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------------|
| APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) | | | | |
| Mês | Set-10 | Dez-10 | Mar-11 | Média Trimestre |
| Patrimônio de Referência | 197.102,2 | 211.550,9 | 225.156,1 | 220.723,3 |
| Patrimônio de Referência Nível I | 197.102,2 | 211.550,9 | 225.156,1 | 220.723,3 |
| Patrimônio Líquido (+) | 185.564,5 | 213.980,2 | 213.980,2 | 213.980,2 |
| Contas de Resultado Credoras (+) | 120.368,6 | 0,0 | 122.082,9 | 80.839,9 |
| Contas de Resultado Devedoras (-) | 106.334,2 | 0,0 | 108.316,5 | 71.471,5 |
| Ativo Permanente Diferido (-) | 2.496,7 | 2.429,2 | 2.590,5 | 2.625,2 |
| Patrimônio de Referência Nível II | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Deduções do PR | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

Média Trimestre - Jan, Fev e Mar-11

No Banco Honda o Ativo Diferido é representado por gastos com aquisições e desenvolvimento de softwares e é amortizado pelo prazo de cinco anos. Sendo distribuído da seguinte forma:

| DETALHAMENTO DO ATIVO DIFERIDO | | | |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Vencimento | Set-10 | Dez-10 | Mar-11 |
| Até 360 dias | 41% | 46% | 52% |
| Após 360 dias | 59% | 54% | 48% |
| Total | 100% | 100% | 100% |

% em relação ao total de ativo diferido



5. INFORMAÇÕES DO PRE E ÍNDICE DE BASILEIA

5.1. APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGÍVEL - PRE

Em conformidade com os órgãos reguladores, o Banco Honda apura o PRE, de acordo com a Resolução 3.490/07 do **CMN**, no qual o valor do Patrimônio de Referência - PR deve ser superior ao Patrimônio de Referência Exigido - PRE, sendo apurado com base na seguinte metodologia:

$$PRE = Pepr + Pcam + Pjur + Pcom + Pacs + Popr$$

Para fins de apuração do PRE, o Banco Honda esta exposto as seguintes parcelas de risco:

PEPR – parcela referente às exposições ponderadas por fator de risco – Circular 3.360/07 do **BACEN**.

POPR – parcela referente ao risco operacional – Circular 3.383/08 da **BACEN**.

Rban – mensuração de risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação. A parcela banking é composta por todas as operações sensíveis à variação nas taxas de juros e não classificadas na carteira de negociação. Esta parcela não contribui para alocação de capital, sendo considerada apenas para efeito da margem legal.

R\$ Mil

| APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGÍDO (PRE) | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-----------------|
| Mês | Set-10 | Dez-10 | Mar-11 | Média Trimestre |
| Risco de Crédito - PEPR | 161.331,4 | 169.986,0 | 170.058,1 | 170.268,5 |
| Risco Operacional - POPR | 5.729,1 | 5.729,1 | 6.970,2 | 6.970,2 |
| PRE (PEPR + POPR) | 167.060,5 | 175.715,1 | 177.028,3 | 177.239,7 |
| Patrimônio de Referência - PR | 197.102,2 | 211.550,9 | 225.156,1 | 220.723,3 |
| Índice de Basiléia (IB) | 13,0 | 13,2 | 14,0 | 13,7 |
| Risco de Taxa de Juros (Rban) | 502,2 | 493,6 | 406,4 | 426,8 |
| Índice de Basiléia Amplo (incluí Rban) | 12,9 | 13,2 | 14,0 | 13,7 |

Média Trimestre - Jan, Fev e Mar-11



5.2. DETALHAMENTO DA PONDERAÇÃO DA CARTEIRA PARA APURAÇÃO DO PEPR

R\$ Mil

| CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS POR FATOR DE PONDERAÇÃO | | | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| Mês | Set-10 | Dez-10 | Mar-11 |
| Carteira | 1.811.811,2 | 1.904.812,6 | 2.045.567,3 |
| Epr 75% | 1.358.858,4 | 1.428.609,4 | 1.889.603,9 |
| Carteira | 29.533,4 | 33.164,1 | 25.310,9 |
| Epr 100% | 29.533,4 | 33.164,1 | 25.310,9 |
| Total Carteira | 1.841.344,6 | 1.937.976,7 | 2.070.878,2 |
| Total Ponderado | 1.388.391,8 | 1.461.773,6 | 1.914.914,7 |

6. ADEQUAÇÃO DO PR E DO PRE

6.1. ÍNDICE DE BASILEIA (IB)

O Índice de Basiléia é o indicador que mede a alavancagem financeira da instituição considerando a relação entre ativos e o PR e entre o Patrimônio de Referência (PR) e o Patrimônio de Referência Exigido (PRE).

O Índice de Basiléia é apurado de acordo com a metodologia estabelecida pelo **BACEN**:

$$IB = \frac{PR * 100}{\{PRE + [1/F * (Pcam + Pjur + Pcom + Pacs + Popr)]\}}$$

O Banco Honda monitora o Índice de Basiléia regularmente, reportando mensalmente à Comissão de Risco e para a Diretoria Responsável pelo Gerenciamento de Riscos.

Abaixo é apresentada a evolução do indicador de Basiléia e da margem de capital:

| EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE BASILÉIA | | | |
|---------------------------------|--------|--------|--------|
| Mês | Set-10 | Dez-10 | Mar-11 |
| Índice de Basiléia (IB*) | 12,9 | 13,2 | 14,0 |

* Índice de Basiléia Amplo



R\$ Mil

MARGEM (PR-PRE)

| Nível de Risco | Set-10 | Dez-10 | Mar-11 |
|-------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| PR | 197.102,2 | 211.550,9 | 225.156,1 |
| PRE | 167.060,5 | 175.715,1 | 177.090,9 |
| % PRE sobre PR | 84,8% | 83,1% | 78,7% |
| Rban | 502,2 | 493,6 | 406,4 |
| Margem | 29.539,5 | 35.342,2 | 47.658,8 |
| % da Margem sobre o PR | 15,0% | 16,7% | 21,2% |

7. OUTRAS INFORMAÇÕES**7.1. MONTANTE DAS OPERAÇÕES EM ATRASO**

R\$ Mil

MONTANTE DAS OPERAÇÕES VENCIDAS

| Estratificação | Set-10 | Dez-10 | Mar-11 |
|----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Atraso entre 1 e 60 dias | 10.550,1 | 13.186,8 | 13.115,6 |
| Atraso entre 61 e 90 dias | 1.992,6 | 1.982,6 | 2.266,5 |
| Atraso entre 91 e 180 dias | 4.034,0 | 4.135,4 | 4.498,5 |
| Atraso acima 180 dias | 8.118,5 | 8.543,1 | 8.966,6 |
| Total em atraso | 24.695,2 | 27.847,9 | 28.847,1 |

7.2. PROVISÃO PARA INADIMPLENTES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

R\$ Mil

MONTANTE DE PROVISÕES

| Nível de Risco | Set-10 | Dez-10 | Mar-11 |
|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| A | 5.470,6 | 5.834,4 | 5.812,2 |
| B | 2.212,3 | 2.177,6 | 2.026,2 |
| C | 11.907,9 | 12.696,6 | 13.074,1 |
| D | 4.839,9 | 4.830,5 | 5.285,5 |
| E | 7.140,1 | 7.135,9 | 7.258,5 |
| F | 7.455,6 | 7.517,3 | 7.595,1 |
| G | 6.614,6 | 6.530,3 | 6.638,2 |
| H | 32.501,9 | 33.665,4 | 34.110,0 |
| Total | 78.143,0 | 80.387,9 | 81.799,5 |

Nível de risco apurado conforme Resolução 2.682 do CMN.



7.3. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA POR SETOR DE ACTIVIDADE

R\$ Mil

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO POR SETOR DE ACTIVIDADE

| Setor Privado | Set-10 | Dez-10 | Mar-11 |
|-----------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Indústria | 1.865,8 | 1.867,0 | 1.844,3 |
| Comércio | 48.658,8 | 52.524,0 | 53.993,3 |
| Outros Serviços | 5.076,6 | 6.034,0 | 6.848,9 |
| Pessoa Física | 1.785.743,4 | 1.877.551,7 | 2.173.880,3 |
| Total | 1.841.344,6 | 1.937.976,7 | 2.236.566,7 |

7.4. FLUXO DE OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO

R\$ Mil

OPERAÇÕES BAIXADAS COMO PREJUÍZO

| Mês | Set-10 | Dez-10 | Mar-11 | Média Trim. |
|--------------|---------|---------|---------|-------------|
| Total | 3.072,0 | 3.413,8 | 3.078,8 | 3.246,3 |

Média Trimestre - Jan, Fev e Mar-11

7.5. CONCENTRAÇÃO DE CONTRAPARTES

CONCENTRAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

| Devedores | Set-10 | Dez-10 | Mar-11 |
|-----------------------|--------|--------|--------|
| Dez maiores devedores | 0,44% | 0,50% | 0,35% |
| Demais devedores | 99,56% | 99,50% | 99,65% |

% em relação ao total da carteira de empréstimos